



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.976 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA	DAS II	385	TRANSFORMAÇÃO	2497	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO SILVINO AZEREDO	DAS II	386		2498	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA	DAS II	388		2499	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JULIO RABELLO GUIMARÃES	DAS II	391		2500	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO PIRES	DAS II	393		2501	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06506/2022

DECRETO N.º 12.977 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUS	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - FIGUEIRA	DAS III	1833	TRANSFORMAÇÃO	2594	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - ADRIANÓPOLIS	DAS III	1834		2595	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE - SANTA RITA	DAS III	1846		2596	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ALBERTO SOBRAL - MOQUETÁ	DAS III	1836		2597	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PRATA	DAS III	1837		2598	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06507/2022

DECRETO N.º 12.978 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro abaixo para a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

Representante Governamental
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Em substituição
Suplente: Isabella de Mello Leite

Art. 2º. Fica estruturado, conforme Decreto n.º 11.195 de 26 de janeiro de 2018, a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, com mandato de 21 de junho de 2022 a 21 de junho de 2024, conforme segue: